



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_, DE 2024

*Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO NACIONAL  
DE ERRADICAÇÃO DA CARÊNCIA ESCOLAR E SOCIAL.*

**Artigo 1º.** Fica declarado de utilidade pública o “INSTITUTO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA CARÊNCIA ESCOLAR E SOCIAL - INECES”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade educacional, assistencial, filantrópico, científico e cultural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.038.677/0001-66.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o “INSTITUTO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA CARÊNCIA ESCOLAR E SOCIAL - INECES”, uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, cuja atuação é de extrema importância para a promoção e desenvolvimento educacional, assistencial, científico e cultural.

O “INECES” promove uma série de eventos sociais que fortalecem os laços entre seus membros e a comunidade. Essas atividades são importantes para a construção de um ambiente de camaradagem e cooperação, contribuindo para o bem-estar social e a formação de uma rede de apoio.

Em virtude de sua significativa contribuição para a promoção do desenvolvimento social e cultural da comunidade capixaba, é justo e necessário que o “INSTITUTO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA CARÊNCIA ESCOLAR E SOCIAL” seja reconhecido como de utilidade pública. Tal reconhecimento permitirá à entidade ampliar suas ações, obter novos recursos e fortalecer ainda mais sua atuação em prol da sociedade capixaba.

Ademais, é importante enfatizar que o quadro de associados é composto por pessoas de idoneidade moral e qualificados, o que confere à entidade credibilidade e competência no desenvolvimento de suas atividades. A declaração de utilidade pública contribuirá para fortalecer a capacidade da instituição em continuar seu importante trabalho.

Por esses motivos solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de novembro de 2024.

**VEREADOR LEANDRO PIQUET**

**Progressistas**